



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14-10-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao segundo Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou ao segundo Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da vigésima oitava reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas; Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da correspondência recebida para o conhecimento do plenário: **Convite** de autoria da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, convidando para aniversário de Emancipação, Pastoreio e do Pastor, em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para o conhecimento do Plenário: **Indicação nº. 160/2024** de autoria do Vereador Josildo de Souza Maciel. Indicação essa objetivando a instalação de bebedouro no campo de futebol suíço na Vila Santo Antônio, em nossa Cidade, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

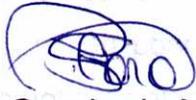
Estado do Paraná



ATA DA Sessão Ordinária de 14 de Novembro de 2012

Às 14 horas, no dia 14 de Novembro de 2012, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ventania, Paraná, sob a presidência de Sr. Sebastião Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Sr. Paulo Sérgio de Lara, Sr. ...


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sérgio de Lara
1º Secretário

... (The remainder of the page contains faint, mostly illegible text, likely the minutes of the council session.)



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

160/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos, onde usaram a palavra os vereadores **Miguel Gonçalves dos Santos, Paulo Sérgio de Lara**, além do **Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizaria no dia 21 de outubro de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

30ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 21/10/2024.



Presidente



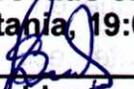
1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 21/10/2024.

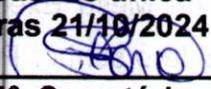


1º Secretário

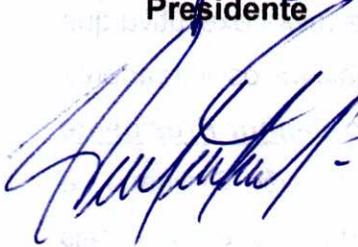
Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 21/10/2024



Presidente



1º. Secretário







CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (21-10-2024), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência do vereador Ademir dos Santos Oliveira; Após isso o senhor Presidente solicitou ao primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura, o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da vigésima nona reunião ordinária da quarta sessão Legislativa da oitava Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas; Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para o conhecimento do Plenário: **Indicação nº. 161/2024** de autoria do Vereador Gabriel Simeão Salvego. Indicação essa objetivando a isenção de hora/máquina para os agricultores que plantam até 2 alqueires ou utilizam até 5 horas em pequenas propriedades rurais, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usaram a palavra os vereadores **Miguel Gonçalves dos Santos e Gabriel Simeão Salvego**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 161/2024 e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente o senhor Presidente declarou aberta

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 1.111, DE 15 DE ABRIL DE 2009

Art. 1º - Esta Lei cria o Conselho Municipal de Educação (CME) e estabelece sua estrutura, composição e atribuições.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação (CME) é o órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, composto por representantes da comunidade em geral, da sociedade civil, da imprensa, da academia, da administração pública e da comunidade escolar.

Art. 3º - O CME tem por finalidade:

I - analisar e emitir pareceres sobre projetos de lei, decreto, resolução e demais atos administrativos que tenham caráter educacional;

II - emitir pareceres sobre a organização, funcionamento e avaliação do sistema municipal de ensino;

III - emitir pareceres sobre a atuação dos órgãos e entidades do sistema municipal de ensino;

IV - emitir pareceres sobre a atuação dos profissionais do sistema municipal de ensino;

V - emitir pareceres sobre a atuação dos pais e da comunidade em geral;

VI - emitir pareceres sobre a atuação dos estudantes do sistema municipal de ensino;

Art. 4º - O CME é composto por 15 membros, sendo 10 representantes da comunidade em geral, 3 representantes da administração pública e 2 representantes da comunidade escolar.

Art. 5º - O CME é presidido pelo representante da comunidade em geral, eleito em sessão pública para um mandato de 2 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 6º - O CME reúne-se em sessão pública, convocada pelo Presidente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º - O CME atua em caráter permanente, com reuniões mensais, podendo convocar sessões extraordinárias.

Art. 8º - O CME presta contas de sua atuação ao Poder Executivo Municipal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Sebastião Ferreira
Presidente


Paulo Sergio de Lara
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

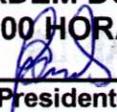
Estado do Paraná

a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos, onde não houve inscritos, então o **Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária se realizaria no dia 04 de novembro de 2024, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **PAULO SÉRGIO DE LARA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

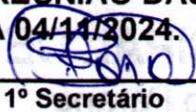

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DE LARA
Primeiro Secretário

31ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 04/11/2024.

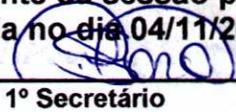


Presidente



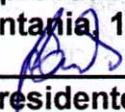
1º Secretário

LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 04/11/2024.

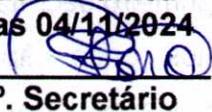


1º Secretário

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 04/11/2024



Presidente



1º. Secretário











